PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueirasp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.379

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementada por superávit do exercício anterior no valor de **R$ 57.637,75 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, no Orçamento vigente, conforme discriminados no quadro abaixo:

1 - Órgão: 10 Educação - FME
Unidade: 03 Creche
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0036 – Gestão Politico – Administrativa do Ensino
Ação: 2052 - Manutenção das Atividades - Creche
Natureza: 339093 – Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 05 União
Cod. Aplicação – 210.0009 Construção Creche – Pro Infância
Valor ..... R$ 57.637,75

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 57.637,75

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 25 de Maio de 2.018.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 019/2018: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.201.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete